



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 11/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 28 de fevereiro de 2025

Nomear servidor para ocupar o cargo em comissão de
Assessora da Presidência do CRMV-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "*ad nutum*" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MICAELA ROCHA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.986.873-40, do cargo comissionado de **Assessora Administrativa II**.

Art. 2º Nomear **MICAELA ROCHA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.986.873-40, para ocupar o cargo comissionado de **Assessora** da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso V, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 55, de 09 de agosto de 2024, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA
Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 28/02/2025 17:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414636

Código de Autenticação: 288ac2473e

